

PEC permite pagamento de royalties na exploração de energia eólica

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara aprovou a admissibilidade da [Proposta de Emenda à Constituição 97/15](#), que inclui o potencial de energia eólica entre os bens da União e garante que o resultado da exploração da energia dos ventos para geração de eletricidade, os chamados *royalties*, seja compartilhado entre a União, estados e municípios.

Atualmente, a Constituição garante a partilha dos *royalties* obtidos pela exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e recursos minerais. A aprovação ocorreu na quarta-feira (6/12). Agora, o mérito da PEC será analisado por uma comissão especial. Depois, a proposta seguirá para o Plenário, onde precisará ser votada em dois turnos.

O autor da proposta, deputado Heráclito Fortes (PSB-PI), argumenta que os parques eólicos demandam grandes áreas territoriais para a instalação das turbinas. Essa ocupação “limita a realização de outras atividades econômicas nos mesmos espaços geográficos”, afirma.

“De fato, a instalação de fazendas eólicas, em especial no litoral, além de causar razoável impacto ambiental, limita o acesso a áreas próximas, o que pode prejudicar o turismo, que é importante fonte de renda nas cidades litorâneas”, avalia o relator da proposta, deputado Tadeu Alencar (PSB-PE).

Ao recomendar a aprovação da PEC, o parlamentar afirma que não há razão para conceder à exploração da energia eólica tratamento diferente do previsto na Constituição para exploração de outros recursos naturais. *Com informações da Agência Câmara.*

Date Created

10/12/2017